

MENSAGEM N.º 328, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar e por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, Projeto de Lei que “Autoriza a transposição de crédito que especifica no orçamento vigente”.
2. Conforme se verifica na cópia do processo administrativo nº 05650/2023 a Câmara Municipal concluiu (ofício nº 105/GSC) que o impedimento técnico apontado na Emenda Parlamentar nº 74, de autoria dos vereadores Diácono Gê, Paulo Arara, Tião do Rodo, Cleber Canoa e Dorinha Melgaço ser o mesmo insuperável. Sendo desta forma imprescindível o encaminhamento deste Projeto de Lei para fazer a reprogramação da Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária – Lei 3.603/2023, na Ação/ Funcional Programática correta, de forma que a mesma tenha sintonia com o objeto da referida Emenda.
3. A Emenda nº 74/2023 objetiva destinar recursos para a Associação de Carreiras e Candeeiros do Noroeste de Minas para custeio de evento relacionado ao fomento cultural.
4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unai, 9 de fevereiro de 2023; 79º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EDMILTON ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unai-MG